



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta as informações para a aquisição que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é analisar a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

DFD N.º:	19 / 2026
Demandante:	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes
Responsável pela Demanda:	Educação: Enedina Ajala Pereira Esporte: Jefferson José Moreira
Unidade Gestora:	Secretaria de Educação
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, recreativos e psicomotores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cristina/MG.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;
Decreto Municipal nº 1884 /2023 (Regulamenta a NLL);

3.2. Das contratações anteriores:

O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras
A demanda consolidada atenderá a duas unidades gestoras: Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes. A consolidação justifica-se pela padronização dos materiais, redução de custos administrativos e facilitação da gestão e fiscalização. **A distribuição física será realizada em sete endereços distintos, conforme detalhado no item 4.**

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da aquisição:

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao T.R. e publicados, de forma detalhada para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

3.5. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (MPEs):

Conforme o art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, o tratamento diferenciado e favorecido às ME/EPP pode ser excepcionado quando comprovada a inviabilidade de sua participação, por meio de pesquisa de mercado que demonstre a inexistência de empresas enquadradas nessa modalidade capazes de atender ao objeto. Pela pesquisa realizada verificou-se que existem poucas ME/EPP com capacidade operacional e algumas delas não manifestaram interesse em cotação prévia. Dessa forma, restringir a licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04 - CENTRO - TEL.: (35) 3281-1221
CRISTINA - MINAS GERAIS CEP: 37.476-000
E-MAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



exclusivamente a ME/EPP frustraria o objeto, violando o princípio da eficiência e da economicidade, uma vez que não há fornecedores locais nessa categoria para suprir a demanda. Admite-se, assim, a participação ampla de licitantes, com preferência a ME/EPP quando houver empate (art. 44 da LC 123/2006).

3.6. O objeto será licitado pelo “menor preço por item”.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega: Após o recebimento da autorização de fornecimento pela contratada, será de até 15 (quinze) dias corridos.

4.2. Locais de entrega e horário de atendimento:

Instituição	Endereço	Horário	Telefone	Contato	
Secretaria Municipal de Esportes	Praça José de Araújo Barros, sem número, Centro, Cristina - MG	8:30h - 15:00h	(35) 3281-1778 (35) 99114-0102	Jefferson Jose Moreira	
Secretaria Municipal de Educação	E. M. Carneiro de Rezende	Rua Coronel Barbosa, 40 – Centro	8:30h - 15:00h	(35) 3281-1020	Elza Helena da Silva Rodrigues
	E. M. Maria da Glória Ferraz Zaiden	Rua José Cordeiro, 05 - São José	8:30h - 15:00h	(35) 3487-0405	Carla Aparecida da Silva
	Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho	Rua Coronel Albertino Ferraz, 178 - Bairro: Campo dos Rosário – Cristina /MG	8:30h - 15:00h	(35) 3487-0406	Maria Eliana Pereira Simões
	Escola Municipal Coronel Francisco Moreira da Costa	Rua José Paulo Ribeiro, SN, Bairro Vargem Alegre, município de Cristina/MG (Zona Rural)	8:30h - 15:00h	(35) 3281-6022	Valeria Aparecida Fernandes
	Escola Municipal Deputado Euclides Pereira Cintra	Bairro Lambari, município de Cristina/MG (Zona Rural)	8:30h - 12:00h	(35) 9726-2317	Rubmary Santos Caetano
	Escola Municipal Deputado Milton Reis	Rua Miguel Aley, SN, Bairro Barra Grande, município de Cristina/MG (Zona Rural)	8:30h - 12:00h	(35) 3281-4003	Marcia Marta da Silva Borges

4.3. Forma de Recebimento: O objeto do contrato será recebido **provisoriamente** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, e se for o caso, haverá o recebimento **definitivo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04 - CENTRO – TEL.: (35) 3281-1221
CRISTINA - MINAS GERAIS CEP: 37.476-000
E-MAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



- 4.4. Prazo de garantia: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento definitivo do item por secretaria.
- 4.5. Prazo para substituição/correção do material: 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação do fornecedor sobre a irregularidade.
- 4.6. Prazo de pagamento: O pagamento do fornecimento será efetuado de 30 (trinta) até 60 (sessenta) dias após a entrega dos produtos e após o recebimento das notas fiscais.
- 4.7. Apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras:
As empresas deverão apresentar Catálogo técnico ou folder com descrição dos materiais ofertados, quando solicitado no chat da Plataforma, e serão encaminhados à Secretaria requisitante para análise, podendo solicitar a apresentação de amostras, se for o caso.
- 4.8. Documentos de habilitação:
- 4.8.1. Cópia da cédula de identidade e do CPF do(s) proprietário(s) da empresa licitante;
 - 4.8.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente;
 - 4.8.3. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
 - 4.8.4. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS;
 - 4.8.5. Certidão Conjunta de Regularidade de Situação para com a Fazenda Federal;
 - 4.8.6. Certidão de Regularidade de Situação com a Fazenda Estadual;
 - 4.8.7. Certidão de Regularidade de Situação com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
 - 4.8.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 4.8.9. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
 - 4.8.10. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de fornecimento de materiais esportivos, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior, devendo o documento ser apresentado em papel timbrado, conter identificação do emitente e do responsável pela assinatura, bem como indicar que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória.
- 4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência: Não se aplica, uma vez que as especificações técnicas foram elaboradas de forma neutra, sem direcionamento a marcas, garantindo a ampla competitividade.
- 4.10. Demais requisitos necessários à contratação: Os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento, e, quando aplicável, acompanhados de manual de instruções, certificados de garantia e selos de certificação (INMETRO, quando exigível).



4.11. Fiscal Administrativo e fiscais setoriais:

Fiscal Administrativo	Victor Hugo Ferreira Carvalho Fernandes
Fiscais Setoriais (Sec. Educação)	- E. M. Carneiro de Rezende: Elza Helena da Silva Rodrigues - E. M. Coronel Francisco Moreira da Costa: Valeria Aparecida Fernandes - E. M. Maria da Glória Ferraz Zaiden: Carla Aparecida da Silva - E. M. Deputado Milton Reis: Márcia Marta Borges - E. M. Deputado Euclides Pereira Cintra: Rubmary Santos Caetano - CEMEI Chapeuzinho Vermelho: Maria Eliana Pereira Simões
Fiscal Setorial (Sec. Esportes)	Jefferson Jose Moreira

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

5.1. A prática regular de atividades físicas e esportivas na infância e adolescência é fundamental para o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional. Os materiais esportivos são instrumentos indispensáveis para que as escolas e os centros esportivos possam oferecer atividades de qualidade, seguras e atrativas para o público atendido.

5.2. Atualmente, a Rede Municipal de Ensino e a Secretaria de Esportes enfrentam carência ou obsolescência de materiais esportivos básicos, como bolas, redes, cones, cronômetros, materiais de psicomotricidade, entre outros. Essa falta compromete a qualidade das aulas de Educação Física, dos treinamentos esportivos e das atividades socioeducativas, limitando o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

5.3. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Contexto e Análise das Alternativas de Mercado

Para atender à demanda consolidada das três secretarias pela aquisição de materiais esportivos, foi realizado um levantamento prévio das possíveis soluções disponíveis no mercado. O objetivo foi identificar a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, considerando-se não apenas o custo, mas também a qualidade, a logística, o atendimento a diferentes faixas etárias e a viabilidade operacional.

A partir dos estudos realizados, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

6.1.1. Solução 1: Aquisição por Item Individual (cada tipo de material adquirido separadamente)

Esta solução consiste em adquirir cada um dos 40 itens separadamente, de diferentes fornecedores, e distribuir fisicamente às secretarias conforme as quantidades previstas.



Vantagens Técnicas e Econômicas:

- Maximização da competitividade: Para cada item, busca-se o menor preço de mercado, com a participação de fornecedores especializados em cada tipo de material (ex.: uma empresa só de bolas, outra só de redes, etc.).
- Maior flexibilidade: Permite contratar fornecedores que atuam especificamente no nicho de cada produto, garantindo maior qualidade e preço.
- Facilidade para ME/EPP: Empresas de pequeno porte podem participar de itens específicos, sem a necessidade de ter capacidade para fornecer todos os 40 itens.

Desvantagens e Riscos:

- Multiplicação de contratos: Serão até 40 contratos distintos, o que exige estrutura administrativa para gestão, fiscalização e pagamento.
- Complexidade logística: Cada fornecedor fará sua própria entrega nos sete endereços, podendo gerar conflitos de prazos e extravios.
- Custos administrativos mais elevados: A Administração precisará gerenciar múltiplas notas fiscais, empenhos e processos de pagamento.

6.1.2. Solução 2: Aquisição Concentrada por Lotes (kits por modalidade)

Esta solução consiste em agrupar os itens por afinidade (ex.: todas as bolas em um lote, todas as redes em outro, todos os materiais de psicomotricidade em outro) e contratar um fornecedor para cada lote.

Vantagens Técnicas e Econômicas:

- Menos contratos: Reduz o número de fornecedores para cerca de 5 a 9 lotes.
- Economia de escala: O fornecedor de bolas, por exemplo, pode oferecer preços melhores por fornecer vários tipos de bolas.
- Simplificação administrativa: Menos contratos, menos notas fiscais, menos fiscalizações.

Desvantagens e Riscos:

- Menor competitividade em itens específicos: Uma empresa que é boa em bolas de basquete pode não ser boa em bolas de futsal, mas seria contratada para todas.
- Dificuldade para ME/EPP: Uma ME/EPP especializada em apenas um tipo de material pode não conseguir fornecer todo o lote.
- Menor flexibilidade: Se um item do lote não atender às expectativas, todo o lote pode ser prejudicado.

6.1.3. Solução 3: Utilização de Atas de Registro de Preços Vigentes (Carona)

Esta solução consiste em aderir a atas de registro de preços existentes (municipais, estaduais ou federais) para aquisição de materiais esportivos similares.



Vantagens Técnicas e Econômicas:

- Celeridade: Aproveita processo licitatório já realizado.
- Redução de custos: Elimina a necessidade de nova licitação.

Desvantagens e Riscos:

- Incompatibilidade de itens: As atas encontradas (conforme pesquisa no PNCP) contemplam, em sua maioria, itens avulsos, e não a totalidade dos materiais específicos demandados (tamanhos, certificações, etc.).
- Falta de garantia de fornecimento: Os fornecedores podem recusar pedidos em grandes quantidades ou em múltiplos endereços.
- Dependência de condições alheias: A Administração fica refém de preços e prazos pactuados em outro ente.

6.2. Solução Escolhida e Justificativa Técnica e Econômica

Diante das análises realizadas, a solução eleita como a mais adequada e vantajosa para atender à demanda consolidada é a Solução 1: Aquisição por Item Individual, com adjudicação separada para cada item (menor preço por item).

A opção pelo parcelamento por item justifica-se pelos seguintes fatores:

- Ampla competitividade:** Cada item terá seu próprio certame, permitindo a participação de fornecedores especializados e de ME/EPP que atuam em nichos específicos (ex.: uma empresa só de redes, outra só de bolas, etc.), o que amplia o universo de potenciais fornecedores e tende a gerar preços mais competitivos.
- Qualidade especializada:** Itens como bolas de diferentes modalidades, redes, materiais de psicomotricidade e acessórios exigem conhecimentos técnicos distintos. Ao adquirir por item, a Administração pode contratar o melhor fornecedor para cada tipo de material, garantindo maior qualidade e adequação ao uso.
- Facilitação do controle e fiscalização:** Embora haja mais contratos, cada um terá objeto bem definido e escopo restrito, o que facilita a verificação de conformidade e a aplicação de penalidades, se necessário.
- Menor risco de desabastecimento:** Se um fornecedor de determinado item falhar, os demais itens não serão afetados, ao contrário do que ocorreria na contratação concentrada por lote.
- A experiência da contratação anterior (Processo Administrativo nº 027/2025) indicou que a aquisição por itens avulsos foi bem-sucedida, com ampla participação de fornecedores e obtenção de preços vantajosos.**

Portanto, a Solução 1 foi a escolhida, por apresentar as seguintes vantagens inquestionáveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04 - CENTRO - TEL.: (35) 3281-1221

CRISTINA - MINAS GERAIS CEP: 37.476-000

E-MAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CRISTINA MG

- Viabilidade Técnica e Pedagógica: Garante a aquisição de materiais com as especificações exatas demandadas por cada secretaria.
- Economicidade: A disputa por item aumenta a competitividade e tende a reduzir os preços unitários.
- Inclusão de ME/EPP: Permite que pequenas empresas participem de itens específicos, fomentando a economia local e regional, ainda que a licitação seja ampla (com preferência em caso de empate, nos termos do art. 44 da LC 123/2006).

A forma de contratação (Pregão Eletrônico) e os critérios de julgamento (menor preço por item) são os instrumentos para viabilizar esta solução.

6.3. Conclusão

Em suma, a Solução 1 – Aquisição por Item Individual – mostrou-se a mais viável, vantajosa e segura para a Administração. Ela equilibra a necessidade de especificações técnicas detalhadas com a eficiência administrativa e a economicidade, além de fomentar a participação de ME/EPP, ainda que a licitação seja ampla, com preferência em caso de empate.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade
0001	APITOS PARA ARBITRAGEM. Descrição: para uso de árbitro, confeccionado em plástico, tamanho oficial, com esfera de plástico impermeável em sua parte interior, contendo em sua parte anterior um orifício para argola de metal com cordão.	Un	15
0002	BAMBOLÊ. Kit com 20 unidades. Descrição: Produzido em PVC de alta resistência, com medida aproximada de 63 cm. Cores variadas.	Kit	10
0003	BOLA DE BASQUETE PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA (CATEGORIA INFANTIL). Descrição: Confeccionada em borracha vulcanizada de alta resistência, com superfície matricada para melhor aderência. Câmara de ar em butil de alta retenção. Sistema de miolo removível e lubrificado, que permita a substituição da válvula. Forro termofixo. Circunferência: 69 a 71 cm. Peso: 450 a 510 g. Deve possuir certificação de aprovação da Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou entidade nacional congênere.	Un	13
0004	BOLA DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL (Nº 7) PARA CATEGORIA ADULTO/PROFISSIONAL. Descrição: Confeccionada em microfibras de Poliuretano (PU) de alta resistência, com 8 gomos, superfície texturizada para potencializar o grip e o manuseio. Câmara de ar em butil de alta retenção. Sistema de miolo removível e lubrificado, que permita a substituição da válvula. Forro termofixo e construção vulcanizada, garantindo alta resistência à abrasão. Circunferência: 75 a 77 cm. Peso: 580 a 620 g. Deve possuir certificação de aprovação da Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou entidade nacional congênere.	Un	7
0005	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4. Descrição: Tamanho Infantil. Costurada. Confeccionada em PVC. Câmara Airbility. Forro Multiaxial. Miolo lubrificado e	Un	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04 - CENTRO - TEL.: (35) 3281-1221

CRISTINA - MINAS GERAIS CEP: 37.476-000

E-MAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CRISTINA MG

	Removível. Circunferência: 64cm - 66cm. Peso: 340g - 360g. Com selo oficial no produto ou documento que comprove a oficialização.		
0006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL. Descrição: Confeccionada em Poliuretano (PU) de altíssima resistência, com gomos termosoldados (mínimo de 8 gomos) com dupla colagem entre eles para maior durabilidade e baixa absorção de água. Câmara de ar em butil de alta retenção. Sistema de miolo removível e lubrificado, que permita a substituição da válvula. Camada interna de amortecimento para melhor absorção de impacto. Circunferência: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450 g. Deve possuir certificação de aprovação da CBF ou entidade nacional congênera. Cor predominante: branca.	Un	40
0007	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO OFICIAL (Nº 05). Descrição: Com 32 gomos costurados ou termosoldados. Confeccionada em Poliuretano (PU) de alta resistência. Câmara de ar em butil de alta retenção. Sistema de miolo removível e lubrificado, que permita a substituição da válvula. Forro multiaxial para garantir a manutenção da esfericidade. Circunferência: 68 a 70 cm. Peso: 410 a 450 g. Deve possuir certificação de aprovação da CBF ou entidade nacional congênera. Cor predominante: branca.	Un	35
0008	BOLA DE FUTSAL. Descrição: Com 32 gomos. Confeccionada em PU. Câmara Airbility. Miolo lubrificado e substituível. Forro triaxial. Circunferência: 62cm - 64cm. Peso: 400g - 440g. Com selo oficial no produto ou documento que comprove a oficialização. Cor predominante branca.	Un	35
0009	BOLA DE FUTSAL PARA CATEGORIA SUB-11. Descrição: Confeccionada em Poliuretano (PU) de alta resistência, com gomos termosoldados (mínimo de 6 gomos) com dupla colagem. Câmara de ar em butil de alta retenção. Sistema de miolo removível e lubrificado, que permita a substituição da válvula. Circunferência: 55 a 59 cm. Peso: 350 a 380 g. Deve possuir certificação de aprovação da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) ou entidade congênera. Cor predominante: branca.	Un	40
0010	BOLA DE FUTSAL PARA INICIAÇÃO (CATEGORIA SUB-09). Descrição: Confeccionada em Poliuretano (PU) de alta resistência, com gomos termosoldados (mínimo de 6 gomos) com dupla colagem. Câmara de ar em butil de alta retenção. Sistema de miolo removível e lubrificado, que permita a substituição da válvula. Circunferência: 50 a 55 cm. Peso: 300 a 350 g. Deve possuir certificação de aprovação da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) ou entidade congênera. Cor predominante: branca	Un	40
0011	BOLA DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL PARA CATEGORIA ADULTO DE ALTO RENDIMENTO. Descrição: Confeccionada em Poliuretano (PU) de altíssima resistência, com gomos termosoldados (mínimo de 10 gomos) com dupla colagem. Câmara de ar em butil de alta retenção. Sistema de miolo removível e lubrificado, que permita a substituição da válvula. Circunferência: 62,5 a 63,5 cm. Peso: 410 a 430 g. Deve possuir certificação de aprovação da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) ou entidade congênera. Cor predominante: branca.	Un	10
0012	BOLA DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL PARA CATEGORIA ADULTO. Descrição: Confeccionada em Poliuretano (PU) de alta resistência, com gomos termosoldados (mínimo de 8 gomos) com dupla colagem. Câmara de ar em butil de alta retenção. Sistema de miolo removível e lubrificado, que permita a substituição	Un	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04 - CENTRO - TEL.: (35) 3281-1221
CRISTINA - MINAS GERAIS CEP: 37.476-000
E-MAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



	da válvula. Circunferência: 62 a 64 cm. Peso: 400 a 440 g. Deve possuir certificação de aprovação da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) ou entidade congênere. Cor predominante: branca.		
0013	BOLA DE HANDEBOL PARA INICIAÇÃO (H1 INFANTIL): Descrição: confeccionada em Poliuretano (PU) de alta resistência. Câmara de ar em látex. Sistema de miolo lubrificado com baixa absorção de água. Circunferência: 50 a 52 cm. Peso: 270 a 330 g. Indicada para categorias de iniciação ao esporte e público infantil.	Un	16
0014	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08. Descrição: Produzida em borracha natural vulcanizada. Sem cheiro. Matrizada. Circunferência: 40cm - 42cm. Peso: 100g - 120g.	Un	50
0015	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10. Descrição: Produzida em borracha natural vulcanizada. Sem cheiro. Matrizada. Circunferência: 48cm - 50cm. Peso: 180g - 200g.	Un	50
0016	BOLA DE VOLEIBOL PARA INICIAÇÃO DAS CATEGORIAS MIRIM/INFANTIL. Descrição: categoria mirim e infantil, confeccionada em PVC, multicolorida, com câmara butil, forro multiaxial, miolo removível, com peso entre 240 e 270 gramas e circunferência de 60 à 63 cm. Oficial da Confederação Brasileira de Voleibol.	Un	20
0017	BOLA DE VÔLEI OFICIAL. Descrição: confeccionada em microfibra de Poliuretano (PU) de alta resistência. Com 18 gomos, com dupla colagem entre eles para garantir a vedação e baixa absorção de umidade. Câmara de ar em butil de alta retenção. Sistema de miolo removível e lubrificado, que permita a substituição da válvula. Forro multiaxial. Circunferência: 65 a 67 cm. Peso: 260 a 280 g. Deve possuir certificação de aprovação da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ou entidade congênere.	Un	20
0018	BOLA SUÍÇA PARA PILATES, YOGA E EXERCÍCIOS FUNCIONAIS – 75 CM: Bola inflável destinada à prática de pilates, yoga, ginástica, exercícios funcionais, fortalecimento muscular, alongamento e atividades de coordenação motora. Confeccionada em material resistente e flexível, preferencialmente PVC de alta durabilidade, com sistema antiestouro (anti-burst) e superfície antiderrapante para maior segurança durante o uso. Diâmetro aproximado de 75 cm quando inflada.	Un	4
0019	BOMBA PARA ENCHER BOLA. Descrição: dupla ação, que encha nos dois sentidos ao movimento, em plástico com mangueira de borracha revestida. Bicos rosqueáveis de metal sobressalente.	Un	21
0020	CARTÃO DE ÁRBITRO. Kit com 2 cartões. Descrição: nas cores vermelho e amarelo, padrão FIFA, material plástico, para Futsal e Futebol de Campo.	Kit	10
0021	COLETE ESPORTIVO. Kit com 20 unidades. Descrição: Confeccionado em 100% Poliéster (fio 72/72 texturizado). Malha dupla. Elástico lateral recoberto. Cores verde, amarelo e azul. Cada Kit deve conter: 6 unidades P, 7 unidades M e 7 unidades G.	Kit	12
0022	CONES DE DEMARCAÇÃO. Descrição: Produzido em PVC flexível de alta resistência. Altura de 20cm. Cores variadas	Un	110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04 - CENTRO - TEL.: (35) 3281-1221

CRISTINA - MINAS GERAIS CEP: 37.476-000

E-MAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CRISTINA, MG

0023	CORDA DE 10 METROS. Descrição: 20mm de diâmetro. 10m de comprimento. Confeccionada em Sisal trançado.	Un	5
0024	CORDAS DE 2 METROS. Descrição: Confeccionada em Nylon com cabo de madeira. Com 2m de comprimento. Espessura de 8mm.	Un	20
0025	CRONÔMETRO DIGITAL. Descrição: marca hora, minutos e segundos, alarme sonoro para indicação de hora e para término da corrida, bateria de lítio, precisão 1/100 segundos. Cor: preto.	Un	8
0026	ESCADA DE PSICOMOTRICIDADE (ESCADA DE AGILIDADE): Escada de coordenação para atividades de agilidade, confeccionada em fita de polipropileno ou poliamida de alta resistência, com degraus (fasquias) em material leve e flexível (PVC, polipropileno ou nylon). Deve possuir comprimento de 4 a 5 metros, com 8 a 10 degraus espaçados regularmente. As cores devem ser contrastantes (ex.: amarela e preta) para facilitar a visualização.	Un	6
0027	JOGO DE PEDRAS DE EQUILÍBRIO (KIT PERCURSO SENSORIAL): Kit composto por no mínimo 6 a 12 peças em formato de pedras, fabricadas em material durável e seguro (EVA, plástico ou polipropileno). As peças devem possuir superfície texturizada e base antiderrapante para garantir a estabilidade durante o uso. Dimensões médias variadas entre 15x15 cm e 25x25 cm e altura de 5 a 10 cm.	Jogo	6
0028	KIT LINHA DE MOVIMENTO Nº 1: Kit completo de psicomotricidade composto por peças diversificadas para a montagem de circuitos e percursos. Deve conter um conjunto de peças (mínimo de 60 a 80 peças) fabricadas em materiais como MDF, madeira e PVC, incluindo elementos como arcos, suportes, cones, bases para jogos, barras, semicírculos e obstáculos.	Kit	11
0029	MESA DE TÊNIS DE MESA TAMANHO OFICIAL: confeccionada em MDP com espessura mínima de 15 mm, com acabamento em primer na cor azul (ou verde) e linhas demarcatórias brancas conforme padrão oficial. Dimensões: 274 cm de comprimento x 152 cm de largura x 76 cm de altura. Estrutura com pés em madeira maciça dobráveis, permitindo fácil montagem, desmontagem e armazenamento. Acompanha kit completo com 02 (duas) raquetes com revestimento em borracha, 03 (três) bolinhas brancas qualidade 3 estrelas, 01 (uma) rede retrátil em nylon com altura de 13 cm e suportes para fixação universal. Deve atender às especificações oficiais da ITTF (International Table Tennis Federation).	Un	10
0030	PASSARELA TRAVE PIKLER: Equipamento destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora e atividades psicomotoras infantis, composto por 06 (seis) módulos confeccionados em madeira de pinus. Dimensões aproximadas: 60 cm de comprimento, 10 cm de largura e 15 cm de altura. Estrutura resistente e estável, com capacidade mínima de suporte de até 50 kg.	Un	8
0031	PETECA. Descrição: Com base em EVA de 5cm a 5,2cm. Altura de 20cm incluindo as penas. Peso: 40g - 42g. Penas cor branca	Un	25
0032	PRATO DE DEMARCAÇÃO. Descrição: Produzido em PVC flexível de alta resistência. Com 4,5cm de altura e 20cm de diâmetro. Cores variadas	Un	110
0033	REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL/OFICIAL. Descrição: Confeccionada em fio trançado de polipropileno ou poliéster de alta resistência, com espessura	Un	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04 - CENTRO - TEL.: (35) 3281-1221

CRISTINA - MINAS GERAIS CEP: 37.476-000

E-MAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CRISTINA, MG

	mínima de 2,5 mm. Malha de 10 cm x 10 cm. Dimensões: 10,00 m de comprimento por 1,00 m de altura. Possuir duas lonas (superior e inferior) com protetores nas extremidades. Estrutura reforçada com suporte para antenas e cordas laterais de 5 mm para tensionamento.		
0034	REDE DE VOLEIBOL SIMPLES PARA INICIAÇÃO. Descrição: Confeccionada com fios de polipropileno 100% virgem com tratamento contra raios UV, espessura mínima de 2 mm. Malha de 10 cm x 10 cm. Dimensões: 10,00 m de comprimento por 1,00 m de altura (largura). Com faixas de reforço superior e inferior. Cor: branca.	Un	7
0035	REDE PARA GOLS DE FUTEBOL DE CAMPO. Descrição: Confeccionada em fio de polipropileno 100% virgem, com tratamento contra raios UV e intempéries, espessura mínima de 4 mm. Dimensões da boca: 7,50 m de largura x 2,50 m de altura. Profundidade uniforme de 2,20 m (tanto na parte superior quanto na inferior). Malha de 15 cm x 15 cm. Cor branca.	Un	2
0036	REDE PARA GOLS DE FUTEBOL DE CAMPO. Descrição: Par de redes. Confeccionada em Polipropileno. Fio 4mm 100% virgem com tratamento anti UV e ações do tempo. Dimensões 7,50m de largura x 2,50 de altura. Profundidade superior de 1m e inferior de 2m. Malha 15cmx15cm. Cor branca.	Un	4
0037	REDE PARA GOLS DE FUTSAL. Descrição: Par de redes. Confeccionada em fio de polipropileno (seda) 100% virgem, com tratamento contra raios UV, espessura de 4 mm. Dimensões: 3,20 m de largura x 2,10 m de altura, com recuo inferior e superior de 1,00 m. Malha de 12 cm x 12 cm. Cor branca.	Un	9
0038	REDE PARA GOLS DE FUTSAL. Descrição: Par de redes. Confeccionada em Polipropileno (seda) de alta densidade, 100% virgem, com tratamento contra ações do tempo (UV). Dimensões: 3,20m de largura, 2,10m de altura, 1m de recuo inferior e 1m de recuo superior. Malha 12cmx12cm. Cor branca. Fio 2mm.	Un	9
0039	TAPETE PEDAGÓGICO INTERATIVO (MÃOS E PÉS / AMARELINHA): Tapete pedagógico interativo impresso com o tema "mãos e pés" para estimular a lateralidade e a coordenação motora. Confeccionado em material resistente, como lona (gramatura mínima de 280g), vinil ou EVA de alta densidade, impermeável, atóxico e de fácil higienização. Deve apresentar impressão de alta resolução com marcações de mãos e pés esquerdos e direitos, em cores vibrantes. Dimensões aproximadas de 3,00 metros de comprimento por 1,30 metros de largura. Pode apresentar também o formato tradicional de "amarelinha"	Un	6
0040	TÚNEL PARA PSICOMOTRICIDADE (TÚNEL LÚDICO): Túnel sensorial e lúdico, dobrável (sanfonado), confeccionado em tecido resistente, como Bagum ou Nylon, com estrutura flexível de aço ou plástico que permita sua montagem e desmontagem fácil. Dimensões aproximadas de 2,00 metros de comprimento por 0,50 a 0,60 metros de largura/altura. Deve ser colorido, atóxico e de fácil limpeza.	Un	14

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE



8.1. Considerando a Instrução Normativa nº 001, de 08 de março de 2023, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

Inciso III do art. 7º (pesquisa em sítios eletrônicos): A pesquisa de preços foi conduzida, primordialmente, por meio de consultas a sítios eletrônicos de varejo amplamente utilizados no mercado, tais como Mercado Livre, Magazine Luiza e Amazon, etc; que refletem os preços praticados ao consumidor final e ao setor público. Foram levantados os preços de cada um dos 40 itens que compõem o objeto, considerando as especificações técnicas detalhadas (tamanhos, materiais, certificações, etc.), de modo a obter uma amostra representativa do valor de mercado.

8.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento às duas secretarias, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor conforme documentos anexos. O valor total estimado da contratação é de: **R\$ 117.504,03 (cento e dezessete mil, quinhentos e quatro reais e três centavos).**

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação do objeto será parcelada por item individual, ou seja, cada um dos 40 itens será licitado separadamente, com adjudicação para diferentes fornecedores, conforme a melhor proposta para cada item.

9.2. A opção pelo parcelamento por item justifica-se pelas seguintes razões, em conformidade com o art. 40, §4º, da Lei 14.133/2021:

- a) Ampliação da competitividade: Cada item terá seu próprio certame, permitindo a participação de fornecedores especializados e de ME/EPP que atuam em nichos específicos (ex.: uma empresa só de redes, outra só de bolas, etc.), o que amplia o universo de potenciais fornecedores e tende a gerar preços mais competitivos.
- b) Qualidade especializada: Itens como bolas de diferentes modalidades, redes, materiais de psicomotricidade e acessórios exigem conhecimentos técnicos distintos. Ao adquirir por item, a Administração pode contratar o melhor fornecedor para cada tipo de material, garantindo maior qualidade e adequação ao uso.
- c) Facilitação do controle e fiscalização: Embora haja mais contratos, cada um terá objeto bem definido e escopo restrito, o que facilita a verificação de conformidade e a aplicação de penalidades, se necessário.
- d) Menor risco de desabastecimento: Se um fornecedor de determinado item falhar, os demais itens não serão afetados, ao contrário do que ocorreria na contratação concentrada por lote.

9.3. A adjudicação se dará por item, adotando-se o critério de menor preço por item, permitindo que uma mesma empresa possa vencer um ou mais itens, desde que apresente a melhor proposta para cada um.

9.4. Portanto, a solução será parcelada por item, garantindo a maior competitividade, especialização e economicidade para a Administração.

10. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

10.1. A presente contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na forma da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.



10.2. A escolha do fornecedor ocorrerá mediante disputa eletrônica por lances para cada item, observando-se os princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, com o critério de menor preço por item.

10.3. A licitação será ampla, com participação de quaisquer interessados, conforme justificado no item 3.5, assegurando-se o benefício da preferência a ME/EPP apenas na hipótese de empate entre propostas, nos termos do art. 44 da LC 123/2006.

11. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

11.1. A justificativa de preços será baseada na melhor proposta obtida ao final da fase de lances para cada item, observando-se os parâmetros de mercado.

11.2. A Administração realizou a devida pesquisa de preços, conforme disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01/2023, utilizando-se, primordialmente, de consultas a sítios eletrônicos de varejo, para garantir a compatibilidade dos preços com as condições específicas da contratação (entregas fracionadas em sete endereços, prazos, garantia, etc.). A pesquisa detalhada e a planilha com os preços referenciais integram o processo administrativo como anexo ao Termo de Referência.

11.3. O valor contratado para cada item deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, sendo considerado aceitável aquele que se mostrar vantajoso, exequível e coerente com a realidade do objeto, garantindo a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

11.4. Da vantajosidade da contratação

11.4.1. A aquisição por Pregão Eletrônico, com disputa por item, garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois:

- a) Os custos com a licitação são significativamente menores em comparação com outras modalidades;
- b) É possível alcançar um número maior de fornecedores especializados, ampliando a competitividade e possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas;
- c) Garante maior sustentabilidade socioambiental, uma vez que há redução expressiva no uso de recursos naturais (papel, deslocamentos, etc.), em razão do uso de meios eletrônicos.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1. A análise de riscos foi elaborada conforme matriz específica, que identifica os principais eventos de risco, suas probabilidades, impactos e medidas de mitigação. A matriz de gerenciamento de riscos integra este ETP como Anexo I – Mapa de Riscos.

13. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

13.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a aquisição, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 04 - CENTRO - TEL.: (35) 3281-1221
CRISTINA - MINAS GERAIS CEP: 37.476-000
E-MAIL: semec.cristina.mg@gmail.com



maneira, pelo que **autorizo** a aquisição nos termos concluídos pela Secretaria Municipal de Educação, com ciência e anuência da Secretaria Municipal de Esportes.

Cristina-MG, 30 de junho de 2026.

Enedina Ajala Pereira
Secretária Municipal de Educação

Jefferson Jose Moreira
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela Elaboração:

Victor Hugo Ferreira Carvalho Fernandes
Agente Administrativo